



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 24 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4123 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.120, de 23 de fevereiro de 2026.

“Denomina de Antônio Benjamin Filho, a via vicinal que compreende o trecho que liga o Clube Social Parque das Acácias até a Sede do Campus IV da UEPB, no Município de Catolé do Rocha/PB”

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faço saber a que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º – Fica denominada de ANTÔNIO BENJAMIN FILHO, a via vicinal que compreende o trecho que liga o Clube Social Parque das Acácias até a Sede do CAMPUS IV da UEPB, no Município de Catolé do Rocha/PB.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha – PB, em 23 de fevereiro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 38/2026

Em, 23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Sra. IACONARA VERÍSSIMO DUTRA, titular do cargo de Secretária Municipal de Saúde, encontra-se em gozo de férias no período compreendido entre 23 de fevereiro de 2026 a 24 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e a regular prestação dos serviços públicos de saúde, em observância ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o relevante interesse público e a indispensabilidade de provimento do cargo para a prática dos atos administrativos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Catolé do Rocha – PB, no período compreendido entre 23 de fevereiro de 2026 a 24 de março de 2026, a Sra. FRANCISCA QUELPIENIA DE SÁ MARTINS, devendo a mesma desempenhar todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - A presente nomeação tem caráter temporário e excepcional, encerrando-se automaticamente ao término do período mencionado no artigo anterior, independentemente de nova portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de fevereiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 23 de fevereiro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de leite para distribuição com as crianças portadoras de intolerância a lactose que necessitam de dieta alimentar especial, com acompanhamento do serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2/2026. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 08.244.0020.2054 – Manut.dos Serviços de Assistência Social; 08.244.0023.2240 – Benefícios Eventuais; 08.244.0025.2065 – Benefícios Eventuais; 339032.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo; 339030.00 – Material de Consumo. Vigência até 23/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 15/2026 - 23/02/2026 - ROTA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 380.046,70.

Catolé do Rocha-PB, 23 de fevereiro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br